



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO DE 2016

===No dia quinze de janeiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação, **por unanimidade**, das atas da reunião ordinária de 04 de janeiro, e da reunião extraordinária de 08 de janeiro. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de janeiro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **mil cento e sessenta e dois euros e um cêntimo**; e Operações Orçamentais: **trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos.**-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Romão Trindade informou ter recebido um telefonema do Senhor José Ventura que lhe perguntou se estaria disponível para receber um email, o qual enviaria a todos os Vereadores. Mais informou não ter, ainda, rececionado qualquer email. O Senhor Presidente da Câmara disse não ter sido contactado e que, o único relacionamento que existiu entre a Câmara Municipal e o Senhor José Ventura passou por um processo de licenciamento e posterior contraordenação cuja coima aplicada já foi liquidada.-----

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia:** -----

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

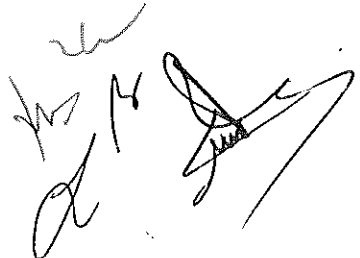
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO SEIS:** Expediente.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- 
- A) No dia 05 de janeiro reuniu com a Senhora Diretora da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e com o técnico responsável pela organização da Feira Agrícola da Escola, a fim de preparar a organização da mesma;-
- B) Reuniu com o Comandante Operacional Municipal com vista à preparação do novo Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que decorre de alteração legislativa, nomeadamente na questão da violência doméstica. Informou que a proposta de Regulamento será da iniciativa da Assembleia Municipal, conforme legalmente determinado;-----
- C) Reuniu com técnicos do Município e da Direção Regional de Cultura do Alentejo com o objetivo de se encontrar a solução mais viável à ampliação da Unidade de Cuidados Continuados, considerando que a intervenção será numa zona classificada;-
- D) No dia 13 de janeiro reuniu com um empresário espanhol, dono do antigo lagar, que pretende adquirir dois lotes na Zona Industrial para implementação de um novo lagar. Informou que a Câmara Municipal será, brevemente, oficiada para apreciação em conformidade;-----
- E) No dia 14 de janeiro assistiu, juntamente com os Senhores Vice-Presidente, Vereador Romão Trindade e Presidente da Assembleia Municipal, na Assembleia da República, ao debate do Projeto de Resolução do PEV respeitante ao funcionamento da Linha do Leste;-----
- F) Reuniu com os técnicos do Município no âmbito do PARU- Plano de Ação de Regeneração Urbana, para aferição de uma série de intenções/obras a incluir no plano. Informou estar agendada para dia 21 de janeiro, pelas 21 horas no Cineteatro Municipal, uma sessão de esclarecimentos e captação de intenções no âmbito do PARU e do PAICD- Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, agradecendo a sua divulgação, pois é importante que exista o máximo de participação possível. Informou também que, posteriormente, existirá um período de contributos para os planos;-----
- G) No próximo dia 22 de janeiro receberá a Senhora Reitora e os Senhores Vice-Reitores da Universidade de Évora, na sequência da última reunião, para uma visita ao Pólo da Universidade em Alter do Chão, como forma de se equacionarem as futuras atividades para o espaço;-----
- H) No próximo dia 23 de janeiro participará na tomada de posse da nova direção da Associação de Apoio à 3.ª Idade- Sto. Estevão em Chança, onde estará presente o Diretor Regional da Segurança Social;-----
- I) No próximo dia 25 de janeiro participará no Conselho de Administração da Valnor e, durante a tarde, comparecerá numa reunião de direção da ADI-TC em Fronteira;-----
- J) No próximo dia 26 de janeiro, e a convite do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, estará presente numa reunião, em Portalegre, para abordagem da temática das águas e recursos hídricos;-----
- K) No dia 30 de janeiro realizar-se-á a habitual prova de vinhos e licores do concelho que este ano de realiza em Seda.-----

O Senhor Presidente da Câmara entregou aos Senhores Vereadores, para conhecimento, a listagem nominal de ajudas de custo e horas extraordinárias. Informou que, se for de comum acordo, apresentará na próxima reunião do executivo, para ratificação, uma proposta para



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

aquisição de serviços de consultoria para a elaboração da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso, para a Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão e Alter Pedroso e para o Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas. Informou que sendo uma proposta que ultrapassa os 20.000,00€ precisará ser deliberada em reunião do Executivo e que existe urgência na abertura do concurso, pois os planos têm de estar prontos até ao final do mês de março. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou ter finalmente falado com os empresários do caminho de acesso a Alter Pedroso, tendo-lhe sido transmitida uma grande preocupação com os roubos de gado. Informaram-no que os portões não têm cadeado, estando abertos para passagem durante o dia, e apenas fechados a trinco durante a noite. Mostraram disponibilidade em arranjar as canadianas que afundaram com a passagem de veículos pesados e em fazer-se, se a Câmara Municipal achar conveniente, o caminho à volta da cerca. Mais disse ter-se notado boa vontade no tratamento da situação e que, até há data, não existiu qualquer reclamação. Outra hipótese para a qual mostraram disponibilidade, foi a reclassificação do caminho através da expropriação. Quanto à situação relatada de colocação de postes de madeira na linha de um caminho público, numa propriedade sita no “Mato de Alter”, explicou que do mesmo não conhece desenvolvimentos. O Senhor Vice-Presidente informou já possuir um levantamento do que foi feito e ter contactado o Senhor José Luis Gordo para combinarem uma deslocação ao local. Disse que na próxima reunião do Executivo prestará novas informações sobre a situação.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, comportando a Barragem do Zambujo já alguma água, solicitou ao COTR- Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio, que procedesse à aferição dos caudalímetros o mais rapidamente possível.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) Devido à intempérie do passado fim-de-semana, e ao acumular de água na zona da Azinhaga das Feiticeiras, a estrutura da estrada cedeu e o muro do lado montante está apenas seguro pelas oliveiras, tendo sido interdita a passagem. Foi feita uma avaliação dos custos da obra a realizar, e irá lançar-se uma pequena empreitada para repor a drenagem da estrada que é fundamental, bem como o reforço dos muros que são o suporte da estrada.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Disse que, ao consultar o site do Município, agradou-se em ver a informação à população sobre os trabalhos que estão a realizar-se relativamente à deteção das fugas de água, assim como gostou de ver que, na informação relativa ao Executivo Municipal, consta o currículo do Presidente da Câmara, achando importante que também constem os currículos dos Vereadores, para conhecimento dos munícipes;--

B) Disse ainda não ter recebido o relatório do Festival da Juventude.-----

===O Senhor Vereador João Nisa:-----

- A) Perguntou se o Festival Romano se irá realizar, quando e em que moldes, ou seja, se será a Câmara Municipal a comportar todos os custos ou se é possível alguma participação. O Senhor Presidente da Câmara informou já ter reunido com o arqueólogo, Dr. Jorge António, ficando de decidir-se sobre a matéria até final do mês. Foi informado que da consulta realizada à empresa Viv'Arte, os valores para realização do festival estão substancialmente mais baixos, e lembrou não existir, por enquanto, possibilidade de candidatura ao novo quadro comunitário.-----
- B) Perguntou qual a situação do imóvel adquirido, contíguo à Fontinha, uma vez que ficaram de decidir, em conjunto, a sua utilização. O Senhor Presidente da Câmara explicou que o imóvel está incluído no PARU e, no momento, os serviços técnicos estão a trabalhar no projeto da sua reabilitação e proteção da Fontinha. Quanto à sua utilização, disse que a ideia inicial era fazer o arquivo histórico municipal, contudo, existem pareceres que dizem não ser possível pois não tem área suficiente, tendo de se encontrar outra solução que poderá, inclusive, passar pela sua venda. O Senhor Vereador disse ser importante pensar-se numa utilização para o imóvel que se encontra localizado num espaço nobre e central da vila.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 012

UM: Processo de Obras n.º 14/2015- Joaquim Leonel Barreto Lourenço- Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço, consta do processo a informação número 5/2016 de 06 de janeiro corrente, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**, e o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 013

DOIS: Processo de Obras n.º 06/2015- Rita Bilé da Trindade- Deliberação Final de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço, consta do processo a informação número SUE-303 de 17 de dezembro de 2015, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. No que respeita aos pedidos de isenção de apresentação do projeto de gás, rede de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores, em conformidade com o parecer técnico, as isenções dos projetos em causa, encontram-se em condições de merecer deferimento, pelo que se propõe que seja deliberado em conformidade em sede de reunião de Câmara. Posteriormente, e atendendo a que o processo se encontra devidamente instruído, e conforme decorre do artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propõe-se a deliberação final do pedido de licenciamento, por parte da Câmara Municipal.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o pedido de isenção de apresentação dos projetos de gás, rede de drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores, de acordo com a informação dos serviços técnicos. Mais foi deliberado por unanimidade licenciar a obra de acordo com a informação dos serviços técnicos. O Senhor Vereador Romão Trindade não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 014

UM: Proposta sobre a Venda da Água da Barragem do Zambujo para a Campanha de Rega do Ano 2016-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a água assume, nos sistemas agrícolas, um papel de relevo como fator de produção e que a água armazenada na Barragem do Zambujo não tem qualquer aproveitamento, a não ser que seja utilizada por agricultores em campanha de rega, representando assim uma mais-valia para o Concelho, nomeadamente, no setor agrícola, proponho ao Executivo que delibere no sentido de vender a água da Barragem do Zambujo, aos agricultores que o requeiram, para a campanha de rega do ano de 2016, com base no seguinte preço por metro cúbico: -Água bombeada da Barragem do Zambujo por conta dos utentes- 0,0217€/m³.”-----

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que o valor de venda proposto é igual ao do ano anterior. O Senhor Vereador Romão Trindade perguntou o que se fará se existir mais de um interessado. O Senhor Presidente da Câmara disse que deverá privilegiar-se sempre o olival, sendo que todos os pedidos serão, sempre, objeto de deliberação.

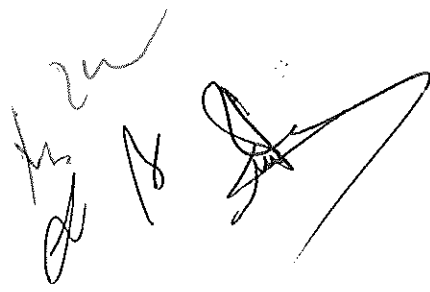
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 015

DOIS: Proposta para Início de Procedimento de Aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Mestrados, Doutoramentos e Pós-Doutoramentos----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Vereador Romão Trindade: “Considerando que:-----

- a) É intenção do Vereador da CDU elaborar um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Mestrados, Doutoramentos e Pós-Doutoramentos no sentido de cativar o interesse de investigadores nacionais e estrangeiros na realização de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos em temáticas relacionadas com todas as áreas do saber sobre o município de Alter do Chão;-----
- b) Se pretende com este incentivo divulgar e promover, nacional e internacionalmente, o município de Alter do Chão, do ponto de vista da investigação e da produção científica nas suas mais variadas potencialidades;-----

- 
- c) Se pretende com este regulamento esbater as assimetrias existentes entre o interior e o litoral assim como contribuir, futuramente, para a melhoria das condições sociais, económicas e culturais deste município;-----
- d) O regulamento que é proposto estabelecerá as normas de atribuição das bolsas de estudo por parte do município a estudantes de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento, nacionais e estrangeiros, matriculados em estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados, no país ou no estrangeiro, tendo por objetivo a comparticipação nos encargos com a sua frequência.-----

---Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

- 1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração de um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Mestrados, Doutoramentos e Pós-Doutoramentos com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração deste regulamento;-----
- 2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.-----
- 3) Designar o Senhor Fernandino Emanuel Lopes como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.-----
- 4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso que constitui o anexo à presente proposta.”-----

O Senhor Vereador Romão Trindade explicou que a proposta surge na sequência do programa eleitoral da CDU, no sentido de se estabelecerem ligações com as Universidades e alertar as pessoas que tenham gosto pela história das vilas, sendo mais uma oportunidade para quem tenha especial interesse em estudar Alter do Chão em qualquer uma das vertentes do saber e do conhecimento. Mais disse que a proposta, a ser aprovada, deverá ser divulgada junto das Universidades. Quanto aos valores, disse achar que são os adequados. Referiu que não é um regulamento de componente social.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que, no seu ponto de vista, considerando a proposta meritória, a Câmara Municipal não tem, atualmente, condições financeiras para este desiderato pois, lembrou, atribuíram-se, no presente ano letivo, 20.000,00€ para bolsas de estudo de carácter social para apoiar os jovens que querem frequentar o ensino superior, entendendo que quem quer frequentar estes ensinos mais exigentes terá de o fazer a expensas



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

próprias, até porque já tem idade para ser financeiramente independente e poderá suportar tais custos. Lembrou também que a Câmara Municipal já tem apoiado pessoas nos seus trabalhos para mestrados e doutoramentos, facultando-se/disponibilizando-se a necessária informação. Disse também que, considerando-se os valores em causa e a exiguidade do atual e futuros orçamentos, será prematuro a Câmara Municipal vincular-se a um regulamento que envolve meios financeiros consideráveis, cujas bolsas a atribuir serão de valor igual ou superior às atualmente atribuídas aos alunos no início do ensino superior, pensando não ser sustentável. Afirmou que por vezes é necessário tomar decisões difíceis mas a realidade deverá impor-se, lembrando que com cerca de 70.000,00€ para subsídios às associações, com 25.000,00€ anuais do cartão do idoso, com a atribuição de bolsas de estudo que se restringiram este ano de 32.000,00€ para 20.000,00€, vê sérias dificuldades em conseguir-se cumprir com um regulamento deste género.-----

O Senhor Vereador João Nisa lembrou que, já em reuniões anteriores, quando o Senhor Vereador abordou este assunto, disse ser seu entendimento que antes de a proposta ser presente para deliberação deveria ser discutida entre todos. Disse ser terminantemente contra a proposta apresentada, sendo que apresenta situações completamente desfasadas da realidade. Lembrou que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior já contempla a atribuição de auxílio pecuniário a mestrados, quando conducentes à atribuição de grau, nomeadamente aos mestrados integrados, ou seja, auxílio a pessoas que ainda estão integradas nos seus agregados familiares dependentes dos pais, sem meios para financiar os seus estudos, o que, e conforme abordado pelo Senhor Presidente da Câmara, é ligeiramente diferente neste caso. Informou que um bolseiro de doutoramento da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), em média, recebe cerca de 980,00€ mensais e tem participação no pagamento de propinas. Referiu que um aluno de mestrado, em média, paga 1.200,00€ anuais, e que, à luz da presente proposta de regulamento, candidatando-se à mesma, receberia 2.500,00€ anuais, mais do dobro necessário. Lembrou que se irá despende cerca de 25.000,00€ para atribuição de 20 bolsas de estudos ao ensino superior para alunos com maior dificuldade mas, de acordo com a presente proposta, despende-se-á cerca de 12.500,00€ para apenas 5 bolsas. Afirmou que quem quiser realizar o seu mestrado ou doutoramento sobre Alter do Chão, a Câmara Municipal disponibilizará acesso ao arquivo municipal, bem como todos os meios e auxílios técnicos necessários. Referiu também que, segundo a proposta apresentada, a Câmara Municipal ficará obrigada a fazer uma publicação, questionando quem analisará se a tese tem validade científica. Chamou também à atenção para o facto de a proposta não impor limite de rendimentos. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que os montantes apresentados têm como base a pesquisa que fez sobre bolsas de doutoramentos, podendo ser alterados, e quanto a candidaturas a bolsas FCT, explicou que as pessoas podem fazê-lo integradas em projetos ou a título individual e que a presente proposta não comporta os mestrados integrados.-----

Quanto às publicações, o Senhor Vereador João Nisa lembrou não ser necessária a existência de um regulamento para a Câmara Municipal apoiar publicação e divulgação, como, aliás, se tem feito com os escritores do concelho. O Senhor Vereador Romão Trindade esclareceu que esta proposta só surgiu porque se entendeu que este regulamento não podia ser integrado no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior já existente e de caráter mais social. O Senhor Vereador João Nisa disse que isso não faria sentido, uma vez que têm objetivos completamente diferentes. Em relação a quem fará a avaliação das teses, o Senhor

Vereador Romão Trindade explicou que, obviamente, será o conselho científico da escola ou os júris que avaliam as teses, como é habitual nestes casos.-----

O Senhor Vereador Francisco Reis disse ter-se informado junto de pessoas da área e que concorda com o exposto pelo Senhor Vereador João Nisa.-----

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que a Câmara Municipal estará sempre disposta a prestar a ajuda necessária a quem se interessa em estudar Alter do Chão, através de apoio logístico, de transporte ou outro, sendo sempre cada pedido, analisado pelo Executivo, caso a caso.-----

Deliberado por maioria não aprovar a presente proposta com os votos contra dos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores Manuel Carola, Francisco Reis e João Nisa. O Senhor Vereador Romão Trindade votou a favor.-----

PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 016

UM: Associação Desportiva de Alter- Pedido de Autocarro para Transporte de Atletas- Ratificação-----

===Foram presentes dois officios datados de 04 e 09 de janeiro respetivamente, da Associação Desportiva de Alter, que solicita a cedência de um autocarro para deslocação da equipa de Infantis a Portalegre no dia 09 de janeiro corrente, entre as 08h15 e as 13h00, assim como para a deslocação da equipa Futsal Juniores a Nisa no dia 17 de janeiro corrente, entre as 15h00 e as 21h00. Mais solicita a cedência de um autocarro para as deslocações semanais das equipas Infantis e Futsal Juniores.-----

O Senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos adicionais sobre os presentes pedidos.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara relativo à cedência do transporte para a deslocação de dia 09 de janeiro. O Senhor Presidente não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal. Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do transporte para a deslocação de dia 17 de janeiro.-----

Deliberação n.º 017

DOIS: Atribuição de Habitação sita na Rua Luís de Camões n.º 11 em Alter do Chão--

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 002/SASE/2016 datada de 05 de janeiro corrente, subscrita pelo Senhor **Dr. Bernardino Lopes**: “O Edital 1/2015, de 14 de janeiro deu início ao procedimento administrativo que enformou o concurso público para atribuição de uma moradia em regime de renda apoiada, sita na Avenida Coudelaria de Alter, bloco 8, R/C-B, tipologia 1, em Alter do Chão. O referido procedimento concursal foi tramitado ao abrigo do Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada, que no artigo 3.º n.º 2 estabelece o seguinte: ‘O concurso tem a validade de um ano, eventualmente prorrogável por mais de um ano, por deliberação do executivo municipal’. O relatório previsto no artigo 8.º, n.º 4 do Regulamento foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de 20 de março de 2015. O concorrente classificado em 1.º lugar assinou o contrato de arrendamento no dia 13 de maio de 2015. Uma vez que o Município dispõe de uma moradia de idêntica tipologia vaga sita na Rua Luís de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Camões, n.º 11 em Alter do Chão e encontrando-se válido o concurso acima referido, propõe-se que esta moradia seja atribuída à concorrente classificada em 2.º lugar: Marisa Cristina da Graça Pereira.”-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos adicionais sobre a proposta apresentada.-----

Deliberado por unanimidade atribuir a moradia conforme proposto pelo Setor de Ação Social e Educação. O Senhor Vice-Presidente, Manuel Carola, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 018

TRÊS: Anulação de Receita- Prédio sito na Rua do Ribeirinho n.º 1 em Alter do Chão-

====Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2/2016 datada de 05 de janeiro corrente, subscrita pelo Senhor **Coordenador Técnico Joaquim João Amaro**: “Considerando que o Sr. Luís Manuel Pragana Videira, ex arrendatário do prédio urbano sito na Rua do Ribeirinho, n.º 1 em Alter do Chão, faleceu em 06/12/2014; Considerando que o arrendatário acima mencionado tinha em dívida as rendas de casa desde julho de 2009 até ao passado mês de dezembro de 2015; Considerando que em 30/11/2015 foi celebrado um contrato de arrendamento para o referido imóvel com o Sr. Licínio Gamas. Assim, nos termos do acima exposto, solicito que sejam desencadeados os procedimentos inerentes à anulação da receita, uma vez que o falecido não deixou bens, respeitante à emissão de rendas desde julho de 2009 até dezembro de 2015, devendo ser elaborada proposta para ser presente ao Executivo Municipal, nos termos no artigo 11.º das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015.”-----

Deliberado por unanimidade anular a receita de acordo com a informação dos serviços.

Deliberação n.º 019

QUATRO: Francisco Calado Caldeira Cary- Pedido de Certidão de Compropriedade-Couto de São Francisco-----

====Sobre o assunto em apreço, consta do processo a informação número 9 de 08 de janeiro corrente, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**, e o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “O artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 79/2013, de 26/12 determina que: 1- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. 2- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. 3- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. 4- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de gênese ilegal, há que ter especial atenção ao facto de que a Lei 64/2003, de 23 de agosto (que introduziu alterações a esse regime) determinar no n.º 1 do seu artigo 4.º, com a epígrafe

‘norma interpretativa’, que ‘o disposto no artigo 54.º aplica-se independentemente dos prazos previstos no artigo 57.º e igualmente às áreas não delimitadas como ‘AUGI’. Assim, quando um particular pretenda constituir o regime de compropriedade sobre um prédio rústico, ou aumentar o número de compartes, (podendo dessa compropriedade vir a resultar o parcelamento do prédio, designadamente em consequência de uma ação de divisão de coisa comum) a celebração dos atos ou negócios jurídicos inerentes terão que ser precedidos de parecer da câmara municipal. O pedido formulado pelo requerente e de acordo com a informação técnica, enquadra-se no acima exposto, encontrando-se em condições de ser deferido. Por tudo o exposto, propõe-se que o presente pedido de certidão para aumento do número de compartes seja deliberado em sede de reunião do executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação.”-----
Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à emissão da certidão solicitada de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Relatório de Atividades Culturais 2015-----
==Foi presente o relatório em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Relatório Mensal do Setor de Recursos Humanos-----
==Foi presente a informação n.º 1 datada de 07 de janeiro corrente, subscrita pelo Senhor Dr. João Correia, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Relatório de Atividades do Projeto de Férias de Verão 2015 “Património Aí Vou Eu...”-----
==Foi presente a informação n.º 01/2016 datada de 05 de janeiro corrente, subscrita pela Senhora Coordenadora do Projeto, Maria Rosária Salvaterra, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Tesouraria da Câmara Municipal- Balanço-----
==Foi presente o balanço dos valores existentes em 30 de dezembro de 2015 na Tesouraria da Câmara Municipal.-----
Tomado conhecimento.-----

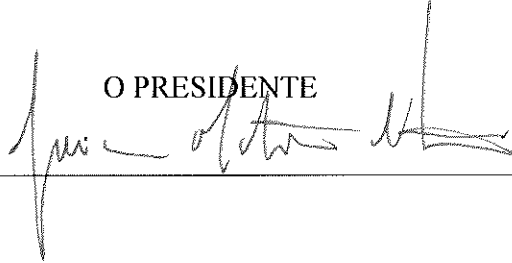
CINCO: Maria da Conceição Pires Morais Tanissa- Candidatura a Bolsa de Estudo (Ano Letivo 2015/2016)-----
==Foi presente um ofício datado de 04 de janeiro corrente, subscrito pela Senhora Maria da Conceição Pires Morais Tanissa, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

